



DECRETO Nº 44 , DE 05 DE maio DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 896 de 01/12/2008 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

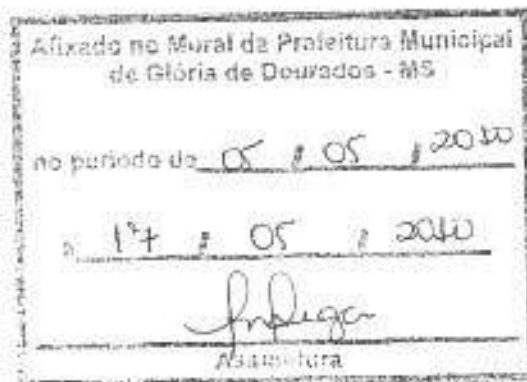
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº896, de 01 de dezembro de 2008) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de maio de 2010

ARCENO ATHAS JUNIOR



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Page 2

DECRETO Nº 44 , DE 05 DE maio DE 2010**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO		
Ficha:	401	13.392.0047.2054.0000	PROJETOS CULTURAIS		30.000,00
		3.3.90.35.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	PESSOA FISICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO		
Ficha:	403	13.392.0047.2054.0000	PROJETOS CULTURAIS		-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					30.000,00

Atestado no Livro de Prestações Municipais
de Glória de Dourados - MS

no período de 05 / 05 / 2010
a 14 / 05 / 2010

[Assinatura]
Assinatura